

## A O P O V O M I N E I R O

---

As palavras que nesta mensagem dirigimos aos mineiros, queremos que sejam serenas, sobrias e claras. Neelas não se encontrará nada de insolito, nenhuma revelação.

Dirigimo-nos, sobretudo, ao espirito lúcido e tranquilo dos nossos co-estadoanos, a sua consciência firme e equilibrada, onde as paixões perdem a incandescência, se amortecem e deixam íntegro o inalterável senso de análise e de julgamento.

Este não é um documento subversivo; não visamos agitar nem pretendemos conduzir. Falamos a comunidade mineira sem enxergar divisões ou parcialidades, grupos, correntes ou homens. Assim como não pretendemos conduzir, não temos o propósito de ensinar. Mas ensinar é uma coisa e recordar, retomar consciência de um patrimônio moral e espiritual, que seria perigoso considerar uma vez por todas como definitivamente adquirido, e outra muito diferente.

Num tom de conversação em família - família numerosa, porém unida e solidária - queremos recordar aos mineiros que o patrimônio moral como o espiritual não sobrevive ao desleixo. Os bens materiais arruinam-se e se perdem quando a diligência do aceno não se detém sobre eles. As conquistas espirituais também se perdem quando o homem as negligencia, por lhe parecer assegurada a sua posse.

As idéias e sentimentos a que buscamos aqui dar expressão cessaram de ser um estado natural de coisas. Uma dúvida paira sobre elas, no seio dos povos cujo espirito de demissão se acomodou com os atentados aos mais imprescritíveis direitos do homem e do cidadão.

O Brasil pertence à cultura ocidental e dela não se poderá isclar nunca. Exatamente porque o nosso destino está de maneira indissolúvel ligado ao do Ocidente nos sofremos a flutuação dos seus valores morais e espirituais.

A democracia não era mais, há alguns anos passados, um bem assegurado. Vivia ameaçada de dentro e de fora das nações, e em muitos países falhou completamente.

Em consequência desses acontecimentos, que atingiram várias das maiores nações do Ocidente, o povo de Minas Gerais como, afinal, o de todo o Brasil, vê-se forçado a uma atitude de total retraimento e absoluto mutismo.

Por isso, as idéias que aqui recordamos aos mineiros passaram a constituir apenas o tema das palestras e comentários privados, no seio dos lares da nossa pacífica e grave

Minas Gerais.

A extinção de todas as atividades políticas e de todos os movimentos cívicos forçou os mineiros, reduzidos à situação de meros habitantes da sua terra, a circunscreverem a sua vida aos estreitos limites do que é quotidiano e privado.

Quem conhece a história das tradições da nossa gente pode medir a extenção da violência feita ao seu temperamento por essa compulsória e prolongada abstinência da vida pública.

O amor à crítica e ao debate, o apêgo às prerrogativas da cidadania, o dever político, no seu mais nobre e dignificado sentido, numa palavra, a irresistível vocação para a vida pública, não são, sem dúvida, felizmente, no Brasil privilegio dos mineiros; mas devemos orgulhar-nos, por todas as razões, do fato de ser a comunidade mineira no país, por influência de fatores de ordem histórica e social, aquela onde esse sentimento dos interesses coletivos e essa compreensão do munus cívico, essa indomável e altiva tendência política nunca perderam sua força e constância.

As palavras ponderadas desta mensagem, que dirigimos aos nossos co-estaduans, inspiram-se, pois, nas suas mais firmes tradições de civismo e no seu reconhecido apêgo aos ideais políticos que se realizam pela autonomia estadual e pela democracia. Nada mais são do que o eco, por nos recolhido e intensificado, das que foram proferidas, nos prenúncios da Independência, por Tiradentes e seus companheiros de infarto e glória e que mais tarde, no Império, deveriam receber pelas valas e quebradas da nossa província, no decurso de lutas memoráveis e de incessantes arremetidas contra a personificação do Poder, sempre conducente aos desequilíbrios e paralisações do unitarismo e as restrições das liberdades públicas e privadas.

Fomos buscar inspiração no passado, porque nele procuraram assentiar a constância de sua regência política os que, entre nos, por uma errônea interpretação da História, nele somente vislumbram algumas não contestadas vantagens da centralização administrativa e do Governo monocrático, sem atentar para os males, de muito maior extensão, que lhes são inconscientes, sobretudo para a sua fatal tendência a usurpações de soberania.

Recorrendo por nosso turno àquele passado, temos em vista focalizar, de preferência, as ininterruptas reivindicações cívicas e provinciais que deveriam manter a opinião do país em continua vigilância e suspeito, no impulso dos seus movimentos, entre muitos outros, homens da tempera e da vocação democrática de Teófilo Otoni, Francisco Otaviano, Tavares Bastos, José Bonifácio o Moço, Aristides Lobo, Quintino Bocaiuva, Campos Sales, Prudente de Moraes, Cesá-

rio Alvim, João Pinheiro, Rui Barbosa, Benjamim Constant, Aze  
sis Brasil e Júlio de Castilhos.

Tal qual se vê, desejamos retomar o bom combate em prol dos principios, das ideias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República, não como criações artificiais de espíritos românticos e exaltados, mas sim como iniluivéis imposições de forças históricas profundas. E ao fazê-lo queremos afirmar, peremptoriamente, que não nos movemos contra pessoas nem nos impõe qualquer intuito de ação investigante ou julgadora de atos, gestos ou pregões que estejam transitoriamente compondo o presente capítulo dos nossos anais. Apenas não foi este o estile de vida a que aspiramos no passado e não é o que almejamos para o futuro.

A prosperidade nos negócios, o êxito nas atividades profissionais, a riqueza, o conforto, o gôzo da tranquilidade facil de todos os dias, mesmo que existissem, não esgotariam as nossas aspirações, nem resumiriam a nossa concepção do destino humano.

Para que não se ponha em dúvida a sinceridade dos sentimentos que nos animam, reconhecemos que o Brasil está em fase de progresso material e tem sabido mobilizar muitas das suas riquezas naturais, aproveitando inteligentemente as realizações do passado e as eventualidades favoráveis do presente.

Limiter-nos-emos a notar que, em outros países, assim como vinha sucedendo no nosso próprio, idênticos resultados foram conseguidos sem o sacrifício dos direitos cívicos, o que demonstra não serem peculiares as formas autoritárias de governo.

Não se infira, porém, da ressalva feita que desejamos voltar aos vícios das organizações e práticas políticas anteriores a 1930. Impossível seria negar que, de posse do poder, muitos dos seus homens não raro se valiam, como se suas próprias fossem, das graves faculdades de pagar e de prender, nomear e demitir, promover e premiar, afim de adquirir e permanecer dedicações pessoais, com que armavam e mantinham maquinás eleitorais, destinadas a corromper a expressão dos frágios populares e a impedir o livre desenvolvimento das nossas melhores vocações políticas. Condenamos, com firmeza, os erros, as corrupções e os abusos do regime transitório definitivamente em Outubro de 1930. Mas se um desses abusos, aquele que, antes de todos, deveria suscitar a Revolução foi precisamente o da hipertrofia do Poder Executivo, manifestação atávica do poder pesscal, nunca suficientemente condenado no Império e nos últimos tempos da chamada República velha, caracterizado pela incidência da chefia suprema do Governo e da política nas mãos de um só homem, sempre desejoso de perpetuar-se mediante indicação de um sucessor; se,

entre aqueles erros, os mais apontados entendiam com lúdico da opinião pública, traduzida em sufragios, e com a opressão de estados do sitio de duvidosa legitimidade e de excessiva duração, claro é que, recusando-nos a volver ao passado, impossível nos seria aceitar como definitiva qualquer ordem política na qual, para evitar a defraldação de sufrágios, se fechassem as urnas, para prevenir o estado de sitio ilegal se fizesse legal a sua perpetuidade e, por derrocido, para obstar à hipertrofia do Poder Executivo, fosse este transformado em poder constitucional realmente único. Não é bastante que figurem em diplomas constitucionais franquias e direitos dos cidadãos. O essencial é que sejam assegurados e que possam ser exercidos.

Louvando os homens de 1930, civis e militares, pelo empenho posto na destruição das velhas máquinas eleitorais, montadas com o indevido emprego das seduções e recursos do poder público, estamos seguros de que não teremos de assistir à repetição daqueles processos, nem mesmo sob a aparência de ensaios de corporativismo, quando estes se afastam da espontaneidade histórica e se transformam numa simples alevância de Governos de indole fascista.

Bem fixadas as marcas características da nossa formação e das nossas tendências, não poderemos fugir, sem grave desfiguração de ambas, ao dever de constatar que não é suprimindo a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu Governo que se formam e engrandecem as nações.

A ilusória tranquilidade e a paz superficial que se obtém pelo banimento das atividades cívicas podem parecer propícias aos negócios e ao comércio, ao ganho e a própria prosperidade, mas nunca benefícias ao revigoramento e a dignidade dos povos.

Se tais são as nossas disposições de espírito e se mal algum podera advir, para o esforço de guerra do Brasil, do estudo e da preparação de planos para a ponderada reestruturação constitucional da República, ao ser firmada a paz, no uso da liberdade de opinião, pela qual o Brasil também se bate, pedimos a todos os mineiros de boa vontade, sem qualquer compromisso de solidariedade partidária, que meditem sobre a organização política e administrativa que, à luz da experiência dos melhores homens e de sua atilada prudência, possam evitar os males do passado e os equívocos do presente e assegurar a ordem e a prosperidade do país.

Como temas históricos de necessária meditação, sugerimos os constantes da Circular de 19 de Setembro de 1860, de Teófilo Ottoni; do Manifesto republicano de 3 de Dezembro de 1870; dos programas da Convenção e do Congresso, reali-

zados em Fevereiro de 1882 e Maio de 1884, no Rio Grande do Sul, adaptáveis as atuais circunstâncias. Igual atenção merecem as Constituições de 1891 e de 1934 e a Carta outorgada em 10 de Novembro de 1937, bem como os documentos básicos das nossas grandes campanhas eleitorais de 1910, 1919, 1922 e 1930.

Atendendo a rapidez da evolução da humanidade para novas modalidades de equilíbrio social e internacional, julgamos da maxima importância o estudo e o desenvolvimento dos postulados da Carta do Atlântico e das Recomendações Preliminares para os problemas de após guerra, da Comissão Jurídica Americana.

Assumindo a responsabilidade de iniciar, no grave momento que atravessamos, a preparação do povo mineiro para o exercício das suas prerrogativas fundamentais, cumpre-nos deixar, desde logo, absolutamente certo que tudo faremos para que ela, de maneira alguma, possa comprometer a união cívica e moral que tanto importa resguardar em face dos tremendos problemas da guerra.

Segundo pensamos, união é harmonia espontânea e não unanimidade forçada, convergência de propósitos lúcidos e voluntários e não soma de adesões insinceras.

Um povo reduzido ao silêncio e privado da faculdade de pensar e de opinar é um organismo corroído, incapaz de assumir as imensas responsabilidades decorrentes da participação num conflito de proporções quasi telúricas, como o que desabou sobre a humanidade.

Se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais reclamando para nos mesmos os direitos e as garantias que as caracterisam. A base moral do fascismo assenta sobre a separação entre governantes e governados, ao passo que a base moral e cristã da democracia reside na mutua e confiante aproximação dos filhos de uma mesma pátria e na consequente reciprocidade da prática alternada do poder e da obediência por parte de todos, indistintamente.

No momento em que o mais antigo - o precursor dos Estados totalitários - naufraga no mar profundo dos seus próprios vícios, pressente-se que se aproxima, para todos os povos, a oportunidade de uma retomada de consciência dos valores democráticos, ou, para melhor dizer, de sua regeneração pelo sentimento e pelo pensamento.

Seu passageiro declínio explica-se pelo encanto da aparente novidade de que se revestiu a doutrina fascista. São os que não desejam mudar os homens que estão tranquilos. Os que se frem, quisquer que sejam eles, são avidos de coisas novas.

O que Júlio Cesar dizia dos gauleses, que eram "novarum rerum cupidi", pode ser atribuido a todos os seres humanos, com especialidade nas tormentosas quadras de reacomodações sociais e económicas.

Quando surgiu, no ano de 1922, na Itália, o primeiro Governo totalitário, toda gente lhe augurou um proximo e inglorioso fim. Homens nascidos e criados dentro do espírito que o imenso acontecimento que foi a Revolução Francesa espalhou pelo mundo, os daquela geração tiveram a maior dificuldade em compreender, desde logo, essa aberração política, hoje crismada de "fascismo" e antes e sempre denominada despotismo.

A principio pretendiam circunscrevê-la às fronteiras físicas e morais dos países atingidos pelo mal. Evidentemente, os fatos que o revolavam eram ora italianos, ora alemães, ora espanhóis, ora portugueses, como portugueses, espanhóis, alemães e italianos eram os homens que o defendiam ou suportavam. Mas os traços essenciais do drama produzido pelo desaparecimento da fé na liberdade e nos direitos que dignificam o homem eram os de um fenômeno universal, resultante da inutil resistência a transformações económicas e sociais, reclamadas por indomáveis imperativos de justiça e de solidariedade humana.

Chumbados a interesses de mosquito egoísmo, não foram poucos os conservadores que aderiram a perigosa aventura de restauração das Bastilhas do absolutismo e a financiaram, na ingenua suposição de que salvariam, por esse modo, anacrônicos privilégios.

Desprevenidos diante dos frios cálculos e manobras maliavélicas do seu novo inimigo, o regime democrático, em muitas oportunidades, mais especialmente na reunião de Munich, concluiu tratados de ma fé reciproca entre a paz e a violência.

As decepções decorrentes da abdicação não se fizeram esperar muito. Regenerados, porém, pelo sofrimento, purificados pela dor, os povos ocidentais compreenderam, ainda uma vez, que fora da democracia não há salvação possível, para a paz e para as liberdades que enobrecem e exaltam a espécie humana. E dão por igual um outro decisivo testemunho: o de que o seu princípio vital é, realmente, a virtude, segundo a bela demonstração do assaz malsinado e raramente lido Montesquieu.

Mas, para que a democracia produza frutos, é necessário que o homem da rua e o das classes dirigentes possuam o mesmo apurado sentido de bem comum e a mesma ardente e abnegada ambição de servir. Do contrário, será mera apariência. Para que esse regime sobreviva, como sobreviveu na Inglaterra e nos Estados Unidos, é necessário que as nações se con-

vençam de que provocarão a guerra em lugar de banir-la sempre que o seu pacifismo for mais forte do que a decisão de lutar pela própria sobrevivência. Sendo a guerra um monstruoso crime, cumpre que as nações se unam, moral e materialmente, para punir os grupos humanos que o pratiquem ou tentem praticar.

Do que fica dito, fácil é inferir que a democracia por nós preconizada não é a mesma do tempo do liberalismo burguês. Não se constitue pela aglomeração de indivíduos de orientação isolada, mas por movimentos de ação convergente. Preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, cogite, principalmente, da democratização da economia.

Num e noutrô domínio, o tempo do liberalismo passivo já findou. Não é de fraqueza renunciante e de tolerância cética que a democracia precisa. Assim escoltada, ela pareceria digna de piedade, face às doutrinas baseadas na violência e que nenhum escrúpulo detêm. Ao reconhecimento disto ligamos a renovação espiritual do regime democrático. -Quanto à sua renovação econômica, toda a gente sabe o que significa. Sua culpa moral e sua inferioridade - que ao próprio fascismo da oportunidade de fazer valer um arremédio de idealismo - reside no comitio do dinheiro, que, com a passividade da revolução burguesa, substituiu-se sub-repticiamente às desigualdades do feudalismo, o que é, sem dúvida, mais moderno, embora seja igualmente injusto.

Queremos alguma coisa além das franquias fundamentais, do direito de voto e do *habens-corporeus*. Nossas aspirações fundem-se no estabelecimento de garantias constitucionais, que se traduzem em efetiva segurança econômica e bem-estar para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo o território nacional. Queremos espaço realmente aberto para os moços, oriundos de todos os horizontes sociais, afim de que a nação se enriqueça de homens experimentados e eficientes, inclusive de homens públicos, dentre os quais venham a surgir, no contínuo concurso das atividades políticas, os fadados a governá-la e a enaltecer-la no concerto das grandes potências, para o qual rapidamente caminha. Queremos liberdade de pensamento, sobretudo do pensamento político.

Ao dar expressão desse modo às aspirações de Minas Gerais, dentro da comunhão brasileira, tivemos presente, acima dos pontos de vista regionais, as coordenadas que enquadram todo o vasto panorama dos anseios e das necessidades do Brasil, e esperamos que idênticos movimentos se processem em todos os demais estados.

Em verdade, Minas não seria fiel a si mesma se abandonasse sua instintiva inclinação para sentir e realizar os interesses fundamentais de toda a nação.

(B)

8a. fl.

Concluindo, reiteramos a nossa solidariedade com os compromissos do Brasil, a cuja política de guerra - tal como todos os brasileiros dignos deste nome - temos prestado e continuaremos a prestar o nosso inteiro apoio.

Exatamente por sermos fiéis a esses compromissos entendemos que nos cabe cogitar, desde já, com patriotismo e prudência, da organização política do país no apos guerra tendo em vista principalmente as indicações da Carta do Atlântico. O povo a que alude este famoso documento, que orienta a comunidade das Nações Unidas, só pode ser o que se manifesta pelo voto espontâneo e livre, pois, de outra sorte, absurdo e iníquo seria que se destruisse, com tão surpreendente dispêndio de sangue e de riqueza, o sistema político que Hitler e Mussolini e seus intérinos cumplices sempre proclamaram como aplaudido e consagrado pelos povos da Itália e da Alemanha para mantê-lo sob especiosos disfarces depois da vitória.

Em suma; anunciado que a nação será convocada para a sua estruturação política, parece-nos, - tal como já foi anunciado em Londres - que, se os povos aguardarem a vitória afim de escolherem os seus rumos, terão para isso perdido uma das supremas oportunidades da história.

Eis porquê, no momento em que devemos, unidos e cohesos, sem medir sacrifícios e sem querer ou interrupção da solidariedade já manifestada, dar tudo pela vitória do Brasil, entendemos que o também contribuir para o esforço de guerra clamado, como concilhamos, os ministros a que se unam acima de ressentimentos, interesses e comodidades, sob os ideais vitoriosos a 15 de Novembro de 1889 e reafirmados solenemente em Outubro de 1940, afim de que, pela federação e pela democracia, possam todos os brasileiros viver em liberdade uma vida digna, respeitados e estimados pelos povos irmãos da América e do todo o Mundo.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 1943.

-Achiles Maia, Adauto Lúcio Cardoso, Adolfo Bergamino, Afonso Arinos de Melo Franco, Afonso Pena Jr., Agenor Oliveira, Alvaro Prata, Alberto Beodovio, Alfredo Carneiro Vriato Catão, Alfredo Martins de Lima Castelo Branco, Aloisio Ferreira de Sales, Alvaro Mendes Pimentel, André Faria Pereira, Antônio Carlos Vieira Cristo, Antônio Neder, Arcêncio Neves, Artur Bernardes, Artur Bernardes Filho, Artur Soares de Moura, Astolfo Rezende, Augusto Couto, Augusto de Lima Jr., Belmiro Medeiros da Silve, Bilac Pinto, Brasil Araujo, Bueno Brandão, Caio Mário da Silva Pereira, Cáio Nelson de Sena, Cândido Naves, Carlos Campos, Carlos Faria Tavares, Carlos Horta Pereira, Carmelino Pinto Coelho, Cincinato de Noronha Guarany, Clemarvan Faria Alvim, Dalmo Pinheiro Chagas, Daniel de Carvalho, Darcy Bessoni de Oliveira Andrade, Dario de Almeida Magalhães, Didermando Cruz, Edgar Oliveira Lima, Edmundo Meneses Dantas,

9a. fl.

F. Mendes Pimentel, Fausto Alvim, Feliciano de Oliveira Pe-  
na, Flávio Barbosa de Melo Santos, Francisco de Assis Maga-  
lhães Gomes, Galba Moss Velloso, Geraldo Rezende, Geraldo  
Teixeira da Costa, Gilberto Ribeiro da Silva Dolabela, Gudes-  
teu Pires, Heitor Lima, J. Sandoval Bibó, João do Amaral Cas-  
tro, João Edmundo Calicira Brent, João Franzen de Lima, Jo-  
ão de Rezende Costa, Jodo Romero, Joaquim de Sales, Jonas  
Barcelos Corrêa, José Bonifácio Infaiete de Andrade, Jose Ma-  
galiães Pinto, José Maria Lopes Cançado, José Mário Leão, Jo-  
se Urbano Baeta Alvim, Jose do Vale Ferreira, Lahir Rezende  
de Paleta Testes, Lincoln Prates, Luiz Camilo de Oliveira Ne-  
to, Mario Brant, Miguel Batista, Milton Campos, Mucio Conti-  
nentino, Nelson de Sena, Odilon Braga, Orlando Bomfim, Ovídio  
de Andrade, Paulo Pinheiro Chagas, Pedro Aleixo, Pedro Batis-  
ta Martins, Pedro da Silva Nava, Raul de Faria, Ronan Rodrigues  
Borges, Salomão de Vasconcelos, Silvio Barbosa, Silvio  
Marinho, Teófilo Ribeiro da Costa Cruz, Tristão da Cunha,  
Virgílio A. de Melo Franco.

N. O T A: - Na impossibilidade de submeter este manifesto,  
até 24 do corrente, à assinatura de outros co-  
estaduninos que de certo o teriam firmado, os seus signa-  
tários a ele juntarão, oportunamente, os nomes daqueles  
que lhe quiseram dar a sua aprovação.